

Expresso Caxiense SA

CNPJ: 88617733000110 IE: 290177367

Rua Giacomo Battassini, 137 Santa Catarina, Caxias Do Sul, RS
Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origem **PORTO ALEGRE (RS)**

Destino **CAXIAS SUL (RS)**

Data: **TER 05/03/2024** Horário: **08:00**

(Poltrona: **31** Plataforma: **3**)

Prefixo: **05034** Linha: **CAXIAS SUL/S VENDELINO**

Tipo: **Convencional com sanitário**

Tarifa R\$	56,25
Pedágio R\$	0,00
Taxa de embarque R\$	0,00
Seguro R\$	0,00
TMR R\$	0,75
SVI R\$	0,00
Outros R\$	0,00
Valor total R\$	57,00
Desconto R\$	0,00
Valor a pagar R\$	57,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Crédito Visa	57,00

Consulte pela chave de acesso

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>

4324 0388 6177 3300 0110 6300 1000 7024 0510 0703 4806

PASSAGEIRO: DOC: 7096511352 - Douglas Monegat

BPE Nº: 702405 Série: 1 04/03/2024 14:00:27

Protocolo de autorização: 143240004095544

Data de autorização: 04/03/2024 14:00:30



TERMO DE ACEITE

- Caso você tenha recebido um Bilhete Eletrônico (BP-e) seu embarque pode ser feito diretamente no ônibus mediante a apresentação do QR- Code, disponibilizado via e-mail e/ou no site de compras na “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”.
- Vouchers não tem valor de passagem, sendo obrigatório a troca pela passagem para o embarque no ônibus. Na falta do voucher, somente será permitida a retirada do bilhete pelo cliente mediante a apresentação do numero localizador e RG do cadastrado. A troca do Voucher pela passagem deve ser realizada 30 minutos antes do horário de partida do ônibus. (Vouchers com origem em Porto Alegre, a troca será feita no setor de Impressão de Passagens via Internet, na entrada principal da Rodoviária das 07:00 às 21:00 de segunda a sexta e aos sábados, domingos e feriados das 08:00 às 20:00, fora destes horários, o atendimento é feito em qualquer guichê de vendas de passagens intermunicipais).
- O tempo de viagem é estimado e estará sujeito a variações devido a condições climáticas, tráfego, entre outros imprevistos.
- As empresas transportadoras reservam o direito de alterar datas, horários, valores e modalidades sem aviso prévio.
- **CANCELAMENTOS:** Em caso de desistência da viagem, a passagem pode ser cancelada com até 3 horas de antecedência ao horário da partida do veículo. Para cancelar uma reserva, faça seu login no site e acesse a “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”, identifique a viagem que deseja cancelar e efetue o cancelamento. Caso o Voucher já tenha sido trocado pelo bilhete de passagem, compareça na Estação Rodoviária de embarque para efetuar o cancelamento da passagem. “Conforme a Lei 11.993, de 29 de outubro de 2003, em seu parágrafo único, do artigo 3º: Art. 3º – O usuário somente poderá optar pela devolução do bilhete de passagem que não tenha sido revalidado, **desde que se manifeste com antecedência mínima de 3 horas em relação ao horário de partida**. Parágrafo único – Optando pela devolução prevista no caput deste artigo, o usuário receberá o valor pago na compra do bilhete, tendo o transportador o direito de reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro, nos termos do § 3º do artigo 740 da LEI Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002”.
- **Devolução de compras pagas com cartão de crédito:** O estorno do valor será solicitado junto a operadora de crédito, sendo o valor estornado conforme a data de fechamento da fatura. Em hipótese alguma, o valor pago em cartão será devolvido em dinheiro.

- **Devolução de compras pagas com PIX:** O valor será estornado para a conta bancária de onde originou o pagamento.
- **Devolução de compras pagas com Crédito Veppo:** O valor será creditado como Saldo para o cliente junto ao cadastro da Veppo, podendo ser solicitado o reembolso para a sua conta bancária, informando para tesveppo@rodoviaria-poa.com.br, os seguintes dados: Banco, agência, Conta corrente, nome e CPF do cliente cadastrado.
- **CRIANÇAS:** Crianças até 05 (cinco) anos de idade não pagam passagem, desde que viagem no colo dos pais ou responsável legal. É permitida apenas uma criança por acompanhante. Crianças menores de 16 (dezesesseis) anos deverão viajar acompanhadas dos pais ou de um responsável legal, mediante comprovação do parentesco (familiar de primeiro grau) ou através de autorização do juizado.
<https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/coordenadoria-da-infancia-e-juventude/autorizacao-de-viagem/>
- **ANIMAIS:** Resolução nº 4.938, de 8 de abril de 2008, pelo DAER, a cada viagem podem ser transportados, no máximo, dois animais domésticos* (com até oito quilos cada) e um cão-guia, caso acompanhe algum portador de deficiência visual. Para isso, os animais de estimação devem estar sedados, acomodados em contêineres próprios, cujo tamanho não exceda a 41x36x33cm, confeccionados em fiberglass ou similar (plástico ou acrílico de fácil higienização), com capacidade para suportá-los. Essas medidas servem para segurança dos passageiros e dos pets. Estes, além de estarem limpos e desinfetados com produtos licenciados oficialmente, devem comprovar boa condição de saúde e vacinação em dia. Os animais domésticos serão alojados no assoalho do ônibus, próximos a seus donos. São abrangidos por este regulamento os animais domésticos de pequeno porte, somente cães e gatos com limite de peso até 8 (oito) Kg.
- Para o transporte de cada animal devesa ser realizado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do seu detentor e o comprovante apresentado no momento do embarque de ambos. (bilhete de passagem animal).
- O passageiro deve mostrar atestado de boas condições de saúde do animal, assinado por médico veterinário;
- O passageiro deverá apresentar carteira de vacinação do animal atualizada;
- O transporte deverá ser feito em contêiner de fibra de vidro ou similar.



GOVERNO DO ESTADO RS
SECRETARIA DA FAZENDA
Bilhete de Passagem Eletrônico
Impresso em 07/03/2024 às 10:45

Dados do BP-e

IDENTIFICAÇÃO			
Chave de Acesso 43-2403-88617733000110-63-001-000702405-100703480-6			
Número	Série	Valor	Data Emissão
702405	1	R\$ 57,00	04/03/2024 - 14:00:27
VALORES			
Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	
57,00	0,00	0,00	
EMITENTE			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
88.617.733/0001-10	Expresso Caxiense SA	290177367	RS
CARACTERÍSTICAS			
Finalidade	Modal	Forma	
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal	
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque	
RS - 4314902	RS - 4305108	05/03/2024 às 08:00:00-03:00	
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e		
02 - Operação não presencial, pela Internet			
SITUAÇÃO ATUAL:			
Evento	Protocolo	Data	
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	143240004095544	04/03/2024 às 14:00:30-03:00	

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Expresso Caxiense SA	
CNPJ	Inscrição Estadual
88.617.733/0001-10	290177367
CNAE	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Nacional
Termo de Autorização de Serviço Regular	Inscrição Municipal
0	
Endereço	Bairro / Distrito
Rua Giacomo Battassini , 137	Santa Catarina
Fone / Fax	CEP
(54)3211-8300	95034-190
Município	UF

4305108 - Caxias Do Sul	RS
-------------------------	----

Dados da Passagem

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
4314902 - PORTO ALEGRE	4305108 - CAXIAS SUL	05/03/2024 às 08:00:00-03:00
Data Validade		
04/03/2025 às 14:00:27-03:00		

DADOS DO PASSAGEIRO

Nome	CPF	Data Nascimento
Douglas Monegat		
Fone	E-mail	
Tipo Documento	Número do Documento	
01 - RG	7096511352	

DADOS DA VIAGEM

Trecho 1

Percurso	Tipo Viagem	Tipo Serviço	Data Viagem
05034 - CAXIAS SUL/S VENDELINO	00 - Regular	01 - Convencional com sanitário	05/03/2024 às 08:00:00-03:00
Tipo de Acomodação	Tipo de Trecho Viagem	Data e Hora Conexão	
01 - Assento/poltrona	1 - Normal		
Prefixo	Poltrona	Plataforma	
05034	31	3	

Totais

INFORMAÇÕES DE VALORES

Valor do Bilhete de Passagem	Valor Pago
57,00	57,00
Desconto	Troco
0,00	0,00
Tipo de Desconto	Descrição do Tipo de Desconto

COMPONENTES DO VALOR

Tipo	Valor
01 - Tarifa	56,25
02 - Pedágio	0,00
03 - Taxa Embarque	0,00
04 - Seguro	0,00
05 - Taxa de Manutenção Rodovia	0,75
06 - Serviço de Venda Integrada	0,00
99 - Outros	0,00

IMPOSTOS		
CST	Percentual de redução da BC	Valor do crédito
20	100,00 %	0,00
Base de cálculo ICMS	Alíquota ICMS	Valor do ICMS
0,00	12,00 %	0,00

DADOS DO PAGAMENTO					
Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
03 - Cartão de Crédito	57,00	1 - Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa		01 - Visa	310560

Informações adicionais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
Descrição

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
Descrição
Venda Via Internet - (Veppo) - 00001394995040 - V1 - 03174 - 04/03/2024 - 00 - Normal - 055 - 31 - 05029 - 05/03/2024 - 08:00 - 000703480/6-8 - INVESTPREV SEGURADORA SA - Fone: 08006468378 - Apol: 1008200000370 - CA: R\$ 64.775,00 - CM: R\$ 64.775,00 - DMH: R\$ 15.546,00 - Devolucao ate 3 horas antes do embarque (lei 11993)

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E
Texto do QR-Code
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode?chBP=43240388617733000110630010007024051007034806&tpAmb=1